



Câmara Municipal de Bertioga

13/24

~~out 11/26~~

Lei 1735/24

Processo Nº: 000403/2025

Entrada: 27/08/2025 10:23:34

Tipo: PROJ. LEI ORDINARIA (DOC)

Nº Docto: PROJETO DE LEI ORDINARIA 58/25

Autor: TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Ementa:

INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA, A SESSAO SOLENE EM HOMENAGEM A DIOCESE DE SANTOS PELA PROGRAMACAO E EXECUCAO DA SEMANA NACIONAL DA FAMILIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARQUIVO
UNICO

AP-2025-CAC

403/25





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Folhas 02
403/25

Protocolo 1049

Data 27/08/25

Hora 09:46

Funcionário
Maria Clara Ferreira da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Rég. 661

PROJETO DE LEI 58 / 25

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE
SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL
DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Artigo 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Bertiooga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, no Plenário da Câmara Municipal.

Artigo 2º – A Sessão Solene terá como objetivo reconhecer e valorizar as ações da Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 26 de agosto de 2025.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Folhas 03
Proc 403/25

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE
SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL
DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

O presente Projeto de Lei tem como objetivo institucionalizar a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada anualmente, no dia 20 de agosto, no Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga.

No ano de 2025 foi realizada, nesta Casa Legislativa, a primeira Sessão Solene com este propósito, ocasião em que foi possível reconhecer o trabalho desempenhado pela Diocese de Santos e suas paróquias, que, com dedicação e compromisso, promovem ações em defesa da família, pilar fundamental da sociedade.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Folhas 04
Proc. 403/25

A Semana Nacional da Família é celebrada em todo o Brasil, como forma de destacar a importância da união familiar, dos valores éticos e cristãos, e de políticas públicas que fortaleçam a convivência e o respeito entre os cidadãos. A Diocese de Santos, em especial, tem se destacado pela organização de atividades que envolvem espiritualidade, cultura, solidariedade e integração comunitária, sendo merecedora do reconhecimento oficial deste Legislativo.

Institucionalizar a Sessão Solene significa garantir que este momento de valorização e celebração ocorra todos os anos, assegurando que a Câmara Municipal de Bertioga esteja sempre de portas abertas para reconhecer o papel da Igreja Católica, bem como qualquer outra denominação, na preservação dos valores familiares e no fortalecimento da comunidade local.

Atenciosamente,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador





Projeto de Lei nº 058/2023

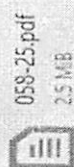
gabriella@bertioga.sp.leg.br

27 de agosto de 2025 às 11:18

Para: "Ver. Carlos Ticianelli" <ver.carlosticianelli@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Biró" <ver.biro@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Eduardo Pereira" <ver.eduardopereira@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Elisângela Pedroso" <ver.elisangelapedroso@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Gilmar Barbosa" <ver.gilmarbarbosa@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Michele Russo" <ver.michelerusso@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Nivaldo Porvinha" <ver.nivaldoporvinha@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Renata Barreiro" <ver.renatabarreiro@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Salmir Gomes" <ver.salmirgomes@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Taciano Goulart" <ver.tacianogoulart@bertioga.sp.leg.br>, "Ver. Toninho Neto" <ver.toninhoneto@bertioga.sp.leg.br>

Tags:

▼ Anexos



Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Ato da Mesa 02/2012, encaminho a seguinte proposição que foi protocolada nesta Casa:

Projeto de Lei 058/2025 que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite.

Informamos que a tramitação desta proposição se dará nos termos do art. 168 do Regimento Interno desta Casa, **vencendo o prazo regimental para apresentação de emendas em 10/09/2025.**

Cumpra ainda informar que toda a legislação em vigor, inclusive as análogas ou conexas à proposição recebida, estão disponíveis para consulta no sistema Folio Views e no site oficial da Câmara www.bertioga.sp.leg.br.

Atenciosamente,

Folhas

05

Proc.: 403/2025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Fls. 06

Processo nº 403/2025

Sr. Secretário Geral

Efetuo a juntada nos autos, dos documentos que seguem:

- Fls. 02: Projeto de Lei nº 058/2025;
- Fls. 03/04: Mensagem Explicativa;
- Fls. 05: Protocolo de encaminhamento do

Projeto aos Srs. Vereadores, via e-mail, cujo prazo regimental previsto no art. 168 do RI para apresentação de emendas expira em **10/09/2025**.

Certifico a inclusão deste Projeto no site desta Casa.

À consideração de Vossa Senhoria.

Bertioga, 27/08/2025.

Gabriella P. Menezes

Seção de Técnica Legislativa

À SETL - Sr.(a) Técnico,

Aguardar término do prazo regimental para apresentação de emendas.

Bertioga, 27/08/2025.

André dos Reis Sergente

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Certifico que o prazo regimental para apresentação de emendas expirou-se, não havendo emendas encaminhadas a esta Seção de Técnica Legislativa até a presente data.

À vossa consideração.

Bertioga, 11/09/2025.

Gabriella P. Menezes

SETL

Sr. Presidente da Câmara

Nos termos regimentais do art. 23, II, "a" e art. 23, "i" cc art. 77, encaminho para consideração de V. Exa. quanto às Comissões Permanentes que deverão se manifestar.

Bertioga, 11/09/2025.

André dos Reis Sergente

Secretário Geral





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PARECER FINAL CONJUNTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA (CAJ), COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA (CETEC)

O Ilustre Vereador do Município de Bertiooga, Sr. **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, apresenta para discussão e votação o **Projeto de Lei 058/2025** que "Institui, no âmbito do município de Bertiooga, a sessão solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da semana nacional da família, a ser realizada anualmente no dia 20 de agosto, e dá outras providências", o qual não contém anexos.

Em ato contínuo segue a mensagem explicativa dando conta das razões e do fundamento da proposta.

A proposta é composta por três artigos, onde o último é próprio da técnica legislativa, versando sobre vigência e eficácia da norma.

O projeto de lei tem por objeto instituir Sessão Solene anual destinada a reconhecer e valorizar as ações desenvolvidas pela Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como a fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

A matéria insere-se na competência legislativa do Município para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. Assim, não se verifica vício de iniciativa nem extrapolação da competência municipal.

Além disso, o projeto observa as normas regimentais e demais regras aplicáveis no âmbito desta Casa de Leis para proposições dessa natureza.

Fica autorizado eventual ajuste ortográfico para melhor adequação da redação do projeto de lei.

Assim, do ponto de vista técnico, jurídico e legal, a proposta pode tramitar, cabendo ao duto plenário avaliar de sua conveniência e oportunidade.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Eis o parecer, em 19 de novembro de 2025.

Ver. **Antonio Silva Neto**
Presidente da CAJ
Presidente da CETEC

Ver. **Magno Roberto Silva Souza**
Membro da CAJ

Ver. **Nivaldo de Jesus**
Vice-Presidente da CAJ

Ver. **Elisângela da Silva**
Membro da CETEC

Ver. **Michele Bernardeli Russo**
Vice-Presidente da CETEC





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Fls. 09

Processo nº 403/2025

Sr. Secretário Geral

Junto aos autos os seguintes documentos encaminhados a esta Seção nesta data:

- Fls. 07/08: parecer exarado pela CAJ em conjunto com a CETEC.

À vossa consideração.

Bertioga, 20/11/2025.

Gabriella P. Menezes

SETL (Seção de Técnica Legislativa)

Sr. Presidente da Câmara

Com o parecer anexado aos autos, o processo reúne condições de apreciação pelo Plenário.

À vossa consideração.

Bertioga, 20/11/2025.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Expedir convocação para Sessão Extraordinária em 27/01/2026, às 10:00 horas para apreciação deste PL em 1ª Discussão.

Bertioga, 23/01/2026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara

À Seção de Técnica Legislativa

Para as providências.

Bertioga, 23/01/2026.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral





Folhas 20
Proc.: 403/2025

CONVOCAÇÃO

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do Poder Legislativo de Bertiooga, convoca os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras para trabalharem no recesso e, para tanto, convoca 01 Sessão Extraordinária, que será realizada em 27/01/2026, às 10:00 horas, e que terá como pauta o seguinte:

2ª Sessão Extraordinária, de 27/01/2026, às 10:00 horas:

- *Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial*

- 1) **Projeto de Lei Complementar 002/2026** que “*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 95, DE 03 DE JULHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*” - Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares.

- *1ª Discussão:*

- 1) **Projeto de Lei nº 058/2025** que “*INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite;
- 2) **Projeto de Lei nº 066/2025** que “*INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA E À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli;
- 3) **Projeto de Lei nº 068/2025** que “*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereadora Elisângela da Silva Pedroso;
- 4) **Projeto de Lei nº 075/2025** que “*INSTITUI O PROJETO “MÚSICA NO PARQUE”, DESTINADO À VALORIZAÇÃO DOS MÚSICOS LOCAIS POR MEIO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO PARQUE DOS TUPINIQUINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereadora Elisângela da Silva Pedroso;
- 5) **Projeto de Lei nº 078/2025** que “*INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “DECKS URBANOS E PARKLETS DE BERTIOGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli;
- 6) **Projeto de Lei nº 086/2025** que “*INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DIABETES”, A SER CELEBRADO EM 26 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” - Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus;





Câmara Municipal de Bertiooga
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Folhas 11
Proc.: 403/2025

Pauta da 2ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028)
Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária
Abertura: 27/01/2026 - 10:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2025 Processo: - Autor: Taciano Goulart	"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Incluído na Ordem do Dia
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2025 Processo: - Autor: Carlos Ticianelli	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA E À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Incluído na Ordem do Dia
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 2025 Processo: - Autor: Elisângela	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Incluído na Ordem do Dia
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 75 de 2025 Processo: - Autor: Elisângela	"INSTITUI O PROJETO "MÚSICA NO PARQUE", DESTINADO À VALORIZAÇÃO DOS MÚSICOS LOCAIS POR MEIO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS NO PARQUE DOS TUPINIQUESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Incluído na Ordem do Dia
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 78 de 2025 Processo: - Autor: Carlos Ticianelli	"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DECKS URBANOS E PARKLETS DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Incluído na Ordem do Dia
6 - Projeto de Lei Ordinária nº 86 de 2025	"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO DIABETES, A SER CELEBRADO EM	Incluído na Ordem do Dia

Rua Reverendo Augusto Paes D´Ávila, 374 - Bertiooga SP Tel.: (13) 3319-9000 <http://www.bertiooga.sp.leg.br>

Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 320030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Bertioga - SP
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000
Bertioga-SP

Folhas 12

Proc.: 404/2025

Pág. 1

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

2ª Sessão Extraordinária de 27 de janeiro de 2026

Expediente da Mesa

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
5	2	0	0	1ª Discussão e Votação	Nominal	7	4
Descrição						SIM	6
Projeto de Lei nº 058/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Taciano Goulart Cerqueira Leite						VOTOS	6
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em Homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada anualmente no dia 20 de agosto, e dá outras providências."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
10:46:35	10:46:47	00:00:12					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	10:46:42	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR		--	Ausente
Eduardo Pereira	PSD	1S	10:46:40	S	
Elisângela	MDB	..		--	Ausente
Guarujá	UNIÃO	2S	10:46:40	S	
Michele Russo	UNIÃO	..	10:46:39	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	10:46:44	S	
Renata Barreiro	PL	..	10:46:41	S	
Salmir Gomes	REPUBLIC	..		--	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	10:46:35	...	NÃO VOTA
Toninho Neto	PSD	..		--	Ausente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente

Ver. Eduardo Pereira - 1º Secretário

Impresso por Gabriella Pereira de Menezes em 27/01/2026 10:46:58

INSTALL Tecnologia



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertioga - SP
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000
Bertioga-SP

Folhas 73
Proc.: 409/2025

Pág. 1

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

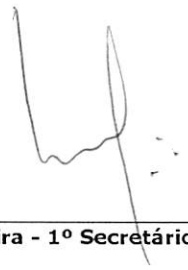
2ª Sessão Extraordinária de 27 de janeiro de 2026

Expediente da Mesa

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
4	2	51	0	Discussão e Votação Única	Nominal	8	3
Descrição						SIM	7
Parecer Conjunto - Projeto de Lei nº 058/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Comissão de Análise Jurídica - CAJ, Comissão de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - CETEC						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em Homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada anualmente no dia 20 de agosto, e dá outras providências."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota		
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
10:40:13	10:43:53	00:03:40					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..	10:40:34	S	
Carlos Ticianelli	PSD	PR	10:40:13	...	NÃO VOTA
Eduardo Pereira	PSD	1S	10:41:00	S	
Elisângela	MDB	..		--	Ausente
Guarujá	UNIÃO	2S	10:40:18	S	
Michele Russo	UNIÃO	..	10:41:08	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	10:42:54	S	
Renata Barreiro	PL	..	10:40:40	S	
Salmir Gomes	REPUB	..		--	Ausente
Taciano Goulart	PL	1V	10:43:31	S	
Toninho Neto	PSD	..		--	Ausente


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente


Ver. Eduardo Pereira - 1º Secretário

Impresso por Gabriella Pereira de Menezes em 27/01/2026 10:44:34

INSTALL Tecnologia



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Os Vereadores abaixo subscritos apresentam nos termos regimentais a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 058/2025, para correção da ementa nos termos do art. 1º:

EMENDA 01: Altera a redação da ementa do referido projeto que passa a ser a seguinte:

“Institui, no âmbito do Município de Bertiooga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família”

JUSTIFICATIVA: Outras cidades na Baixada Santista também realizam homenagens à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família. Desta forma, para que haja mais flexibilidade e não haja conflito de agendas, fica determinado que a Solenidade será realizada durante o mês de agosto.

Termos em que, pedem deferimento.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 75

Processo nº.: 408 / 2025

Sr. Secretário Geral

Junto aos autos, às fls. 10/11, cópia da convocação para a Sessão Extraordinária, de 27/01/26; bem como às fls. 12/13, relatórios de votação em Plenário.

Junto ainda às fls. 14, emenda encaminhada a esta SETL nesta data.

À vossa consideração.

Bertioga, 02/02/2026

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

Sr. Presidente da Câmara

Para vossa consideração quanto à votação, observando-se a apresentação de emenda nos termos regimentais.

Bertioga, 02/02/2026

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Incluir para votação na próxima Sessão, observando-se as disposições regimentais quanto aos procedimentos para votação da emenda.

Bertioga, 02/02/2026

Carlos Ticianelli

Presidente da Câmara

À SETL

Para as providências.

Bertioga, 02/02/20256

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral





Câmara Municipal de Bertioga - SP
PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Folhas 16
Proc.: 403/2025

Sessão 1 Realizada em: **03/02/2026** Legislatura: **9** Tipo de Sessão: **Ordinária**

» Registros (18)

☰ ORDEM DO DIA

Ordem: 1 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2 /2026	Nº Processo: 70/2026	Data: 28/01/2026 16:58:56
Autor: MARCELO HELENO VILARES <u>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		
Ordem: 2 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66 /2025	Nº Processo: 442/2025	Data: 10/09/2025 00:00:00
Autor: Antônio Carlos Ticianelli <u>INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA E À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		
Ordem: 3 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64 /2025	Nº Processo: 440/2025	Data: 10/09/2025 00:00:00
Autor: Elisângela da Silva Pedrosa <u>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS MÃES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		
Ordem: 4 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67 /2025	Nº Processo: 443/2025	Data: 10/09/2025 00:00:00
Autor: Antônio Carlos Ticianelli <u>INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS - SAÚDE NA HORA - NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEME), NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA ESPECIAL (NACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		
Ordem: 5 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68 /2025	Nº Processo: 444/2025	Data: 10/09/2025 00:00:00
Autor: Elisângela da Silva Pedrosa <u>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		
Ordem: 6 PROJ. LEI ORDINARIA Nº 0 /2025	Nº Processo: 303/2025	Data: 18/06/2025 10:48:11
Autor: ANTONIO CARLOS TICIANELLI <u>INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		
Ordem: 7 PROJ. LEI ORDINARIA Nº 0 /2025	Nº Processo: 368/2025	Data: 06/08/2025 10:45:31
Autor: RENATA DA SILVA BARREIRO <u>DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E USO DE POSTES COM REDES ESPORTIVAS NA FAIXA DE AREIA DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, CONFORME GESTÃO MUNICIPAL PACTUADA COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		
Ordem: 8 PROJ. LEI ORDINARIA Nº 0 /2025	Nº Processo: 369/2025	Data: 06/08/2025 10:53:20
Autor: SALMIR GOMES DA SILVA <u>DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEAS/I) EM LOCAIS DE EVENTOS E ESPAÇOS DE GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA</u>		
Fase:	Ação:	
Complemento:		
Observação:		



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 17

Processo nº.: 404 / 2024

Sr. Secretário Geral

Efetuei a juntada aos autos de fls. 16,
Ordem do Dia da 1ª SO, de 03/02/26, que não
se realizou por falta de quórum.

À vossa consideração.

Bertioga, 04/02/2026.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

Sr. Presidente

Para vossa consideração quanto à pauta para
votação.

Bertioga, 04/02/2026.

Sidnei Louenço Silva Junior

Secretário Geral

Sr. Secretário Geral

Incluir na próxima Sessão para votação.

Bertioga, 04/02/2026

Ver. Carlos Ticianelli

Presidente

À SETL

Para as providências.

Bertioga, 04/02/2026

Sidnei Louenço Silva Junior

Secretário Geral





Câmara Municipal de Bertiooga - SP
PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Folhas 18
Proc.: 403/2025

Sessão: 1 Realizada em: 10/02/2026 Legislatura: 9 Tipo de Sessão: Ordinária

» Registros (18)

ORDEM DO DIA

Ordem: 1 PROJ. LEI ORDINÁRIA Nº 0 /2025

Nº Processo: 303/2025

Data: 18/06/2025 10:48:11

Autor: ANTONIO CARLOS TICIANELLI

INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 2 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47 /2025

Nº Processo: 368/2025

Data: 06/08/2025 00:00:00

Autor: Renata da Silva Barreiro

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E USO DE POSTES COM REDES ESPORTIVAS NA FAIXA DE AREIA DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, CONFORME GESTÃO MUNICIPAL, PACTUADA COM A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 3 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48 /2025

Nº Processo: 369/2025

Data: 06/08/2025 00:00:00

Autor: Salmir Gomes da Silva

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEAS) EM LOCAIS DE EVENTOS E ESPAÇOS DE GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA."

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 4 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50 /2025

Nº Processo: 371/2025

Data: 06/08/2025 00:00:00

Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO "MÊS CARAMELO", DEDICADO AOS CUIDADOS E À PREVENÇÃO DE DOENÇAS EM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PROMOVENDO CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O BEM-ESTAR ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 5 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53 /2025

Nº Processo: 380/2025

Data: 13/08/2025 00:00:00

Autor: Elisângela da Silva Pedrosa

"INSTITUI A CONCESSÃO DE ATESTADO MÉDICO PARA MÃES QUE PRECISEM ACOMPANHAR SEUS FILHOS A CONSULTAS MÉDICAS, COM EFEITOS NA JUSTIFICATIVA DE FALTAS NO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA."

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 6 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58 /2025

Nº Processo: 403/2025

Data: 27/08/2025 00:00:00

Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 7 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64 /2025

Nº Processo: 440/2025

Data: 10/09/2025 00:00:00

Autor: Elisângela da Silva Pedrosa

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS MÃES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:

Ordem: 8 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66 /2025

Nº Processo: 442/2025

Data: 10/09/2025 00:00:00

Autor: Antônio Carlos Ticianelli

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA E À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Fase:

Ação:

Complemento:

Observação:



Autenticar documento em <https://bertiooga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertioga - SP
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000
Bertioga-SP

Folhas 19

Proc.: 402/2025

Pág. 1

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

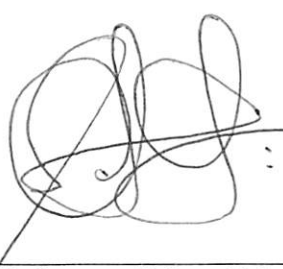
1ª Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
6	6	51	0	Discussão e Votação Única	Nominal	8	3
Descrição						SIM	7
Parecer Verbal pela Tramitação da Emenda - PL nº 058/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Comissão de Análise Jurídica - CAJ						VOTOS	7
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em Homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota	APROVADO	
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:31:17	18:31:27	00:00:10					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..		--	Ausente
Carlos Ticianelli	PSD	PR		--	Ausente
Eduardo Pereira	PSD	1S		--	Ausente
Elisângela	MDB	..	18:31:23	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:31:21	S	
Michele Russo	UNIÃO	..	18:31:21	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:31:22	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:31:25	S	
Salmir Gomes	REPUB	..	18:31:22	S	
Taciano Goulart	PL	1V	18:31:17	...	NÃO VOTA
Toninho Neto	PSD	..	18:31:22	S	


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente


Ver. Salmir Gomes - 1º Secretário

Impresso por Gabriella Pereira de Menezes em 10/02/2026 18:31:39

INSTALL Tecnologia



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertioga - SP
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000
Bertioga-SP

Folhas 20
Proc.: 403/2025

Pág. 1

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

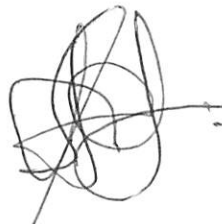
1ª Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
8	6	0	0	2ª Discussão e Votação	Nominal	9	2
Descrição						SIM	8
Projeto de Lei nº 058/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Taciano Goulart Cerqueira Leite						VOTOS	8
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em Homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota	APROVADO	
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:35:12	18:35:28	00:00:16					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..		--	Ausente
Carlos Ticianelli	PSD	PR		--	Ausente
Eduardo Pereira	PSD	1S	18:35:18	S	
Elisângela	MDB	..	18:35:19	S	
Guarujá	UNIÃO	2S	18:35:16	S	
Michele Russo	UNIÃO	..	18:35:16	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:35:18	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:35:26	S	
Salmir Gomes	REPUB	..	18:35:17	S	
Taciano Goulart	PL	1V	18:35:12	...	NÃO VOTA
Toninho Neto	PSD	..	18:35:17	S	


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente


Ver. Salmir Gomes - 1º Secretário

Impresso por Gabriella Pereira de Menezes em 10/02/2026 18:35:37

INSTALL Tecnologia



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Bertioga - SP
Rua Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 - Rio da Praia
CEP: 11256-025 - Fone: +55 13 3319-9000
Bertioga-SP

Folhas 27
Proc: 407/2025

Pág. 1

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

1ª Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026

Ordem do Dia

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
7	6	52	0	Discussão e Votação Única	Nominal	7	4
Descrição						SIM	6
Emenda ao Projeto de Lei nº 058/2025						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Taciano Goulart Cerqueira Leite, Renata da Silva Barreiro, Elisângela da Silva Pedroso						VOTOS	6
Ementa						Quorum	MSIM
"Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em Homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família."						APROVADO	
Votação			Status		Presidente vota	APROVADO	
Início	Término	Duração	CONCLUÍDO		NÃO		
18:33:05	18:33:37	00:00:32					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Biró	MDB	..		--	Ausente
Carlos Ticianelli	PSD	PR		--	Ausente
Eduardo Pereira	PSD	1S		--	Ausente
Elisângela	MDB	..	18:33:11	S	
Guarujá	UNIÃO	2S		--	Ausente
Michele Russo	UNIÃO	..	18:33:09	S	
Nivaldo Porvinha	MDB	..	18:33:11	S	
Renata Barreiro	PL	..	18:33:16	S	
Salmir Gomes	REPUB	..	18:33:11	S	
Taciano Goulart	PL	1V	18:33:05	...	NÃO VOTA
Toninho Neto	PSD	..	18:33:10	S	


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Presidente


Ver. Salmir Gomes - 1º Secretário

Impresso por Gabriella Pereira de Menezes em 10/02/2026 18:34:09

INSTALL Tecnologia



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Folhas 22
Proc.: 409/2025

AUTÓGRAFO 013/2026

“Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família”

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Solene terá como objetivo reconhecer e valorizar as ações da Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Ver. Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 23

Processo nº.: 404 / 2025

Sr. Secretário Geral

Efetuei a juntada aos autos dos seguintes documentos:

- Fls. 18: Ordem do Dia da 1ª SO, de 10/02/2026;
- Fls. 19/21: relatório de votação em Plenário.

Cumpre registrar que o projeto foi aprovado sem emendas em 1ª Discussão, e com emenda em 2ª Discussão.

E, com a aprovação da Redação Final, elaborei o autógrafo 013/2026, cuja cópia juntei às fls. 22, estando o original disponível na contra capa destes autos para o devido encaminhamento ao Executivo Municipal.

À vossa consideração.

Bertioga, 11/02/2026.

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

À Seção de Expediente,

Para encaminhar o Autógrafo ao Executivo Municipal.

Após juntada, encaminhar à SETL para acompanhamento da publicação.

Bertioga, 11/02/2026.

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

24

Bertioga, 11 de fevereiro de 2026

Ofício n.º 022/2026
Proc. Adm. n.º 403/2025
(favor citar como referência)

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar o **Autógrafo n.º 013/2026**, que: **“Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família.”**, aprovado em 1ª Discussão, SEM emenda, na 2ª Sessão Extraordinária e em 2ª Discussão e Redação Final, COM emenda, na 1ª Sessão Ordinária, levada a efeito em 10 de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertioga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

RECEBIDO NA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOS DA PMB
EM 13 FEV. 2026
Assinado por: **Manoel Ribeiro**
Auxiliar de Escritório
Reg. 2329





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha nº.: 25

Processo nº.: 403 / 25

Sr. Secretário Geral

Junto aos autos às fls. 24, cópia de
nosso ofício nº 022/2026, encaminhando o
autógrafo nº 013/2026 protocolado junto
ao Executivo Municipal.

À vossa consideração,

Bertioga, 13/02/2026

Maria Clara Tertó da Silva

Técnico Legislativo Administrativo

SEPE

À SETL

Acompanhar publicação, observando-
se o prazo regimental, informando quando
necessário.

Bertioga,

Sidnei Lourenço Silva Júnior

Secretário Geral





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Bertioga, 06 de março de 2026.

OFÍCIO N. 150/2026 – SG

Processo Administrativo n. 1620/2026 - PMB

Processo Administrativo n. 403/2025 - CMB

(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício n. 022/2026, referente ao Autógrafo n. 013/2026, que "*Institui, no âmbito do Município de Bertioga a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família*", servimo-nos do presente para informar o número sequencial de lei ordinária para promulgação e publicação pelo Poder Legislativo, conforme orientado na nota técnica do Diretor do Departamento da Procuradoria Geral e ratificado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, conforme a cópia que segue anexa:

- LEI N. 1.735

Atenciosamente,


Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 073

Data 09/ 03 / 26

Hora 10:29

Funcionário Maria Clara Telo da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga





27
403/25 07

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

Bertioga, 23 de fevereiro de 2026

À SG

Processo nº 1620/2.026.

Senhor Secretário

Trata-se de solicitação de análise técnica acerca do Autógrafo nº 013/2026, aprovado pela Câmara Municipal de Bertioga, que institui, no âmbito do Município, sessão solene anual em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal. A presente manifestação visa subsidiar a decisão do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção ou veto da proposição.

A matéria veiculada no autógrafo limita-se à instituição de solenidade a ser realizada nas dependências e sob a organização do próprio Poder Legislativo, caracterizando-se, pois, como legislação que organiza seus trabalhos administrativos-legislativos internos. Não se verifica criação de política pública municipal, imposição de obrigações à Administração Direta, instituição de despesa obrigatória de caráter continuado ou qualquer interferência na estrutura administrativa do Poder Executivo. O núcleo normativo restringe-se à disciplina de ato institucional interno da Câmara Municipal. Esse elemento é determinante para a análise de constitucionalidade formal.





28
403/25 03

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

No sistema constitucional brasileiro, a autonomia organizacional dos Poderes decorre diretamente do princípio da separação funcional, previsto no art. 2º da Constituição Federal. Cada Poder detém competência para organizar seu funcionamento interno e disciplinar seus procedimentos por meio de atos próprios, sem sujeição à interferência de outro Poder.

No âmbito federal, matérias de natureza "*interna corporis*" são reguladas por Resoluções e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, instrumentos normativos que não se submetem à sanção presidencial. Tal sistemática decorre da compreensão de que normas que disciplinam exclusivamente organização interna não integram o processo legislativo típico, por não produzirem efeitos jurídicos externos aptos a justificar a participação do Chefe do Executivo. Porém, não vislumbramos óbice para que o tema seja inserido em âmbito de lei em sentido estrito.

Por força do princípio da simetria constitucional, essa estrutura normativa projeta-se sobre os entes subnacionais, inclusive os Municípios, impondo que a organização interna da Câmara Municipal seja disciplinada por instrumentos normativos próprios do Legislativo local.

A própria Lei Orgânica do Município estabelece essa repartição de competências, em consonância com a Constituição Federal. Assim, nos termos do art. 13, incisos II e III, compete privativamente à Câmara Municipal elaborar seu Regimento Interno e organizar seus serviços





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

administrativos.

No caso concreto, o autografo recebido limita-se à instituição de sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, sob organização e condução do próprio Legislativo, sem impor obrigações ao Executivo e sem produzir efeitos normativos relevantes à Administração Municipal. Trata-se, portanto, de matéria inserida no âmbito da organização e funcionamento interno da Casa Legislativa.

Importante fixar que para que não ocorra interferência material do Executivo na definição da solenidade, a submissão dessa organização interna à sanção do Chefe do Poder Executivo não poderá ser efetivada, evitando-se incompatibilidade procedimental com a lógica constitucional de autonomia do Legislativo.

Ainda que a matéria estivesse melhor adequada sob a espécie normativa "resolução" a inserção do instrumento via "lei" não é por si só ilegal, e para tanto, como forma de evitar vício de inconstitucionalidade por ofensa ao princípio constitucional da separação dos poderes, deverá o autografo ser sancionado, promulgado e publicado pelo próprio Poder Legislativo.

Com isso, em simetria ao disposto no artigo 48 da Constituição Federal, a lei que envolve matérias "interna corporis" do Legislativo, independem de sanção do Executivo, razão pela qual devem ter



Manuel



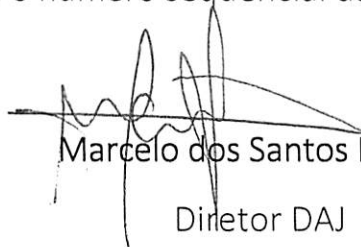
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

procedimento legislativo final (sanção, promulgação e publica), por si só efetivada.

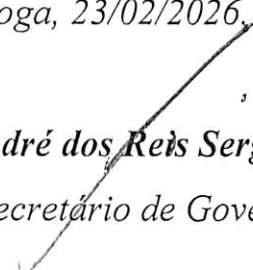
Desta forma somos pela expedição de ofício resposta ao Legislativo informando que a sanção, promulgação e publicação do presente deve ser efetivada por aquele Poder, e, para tanto, deverá ser informado, também, o número sequencial da futura lei ordinária municipal.


Marcelo dos Santos Pereira
Diretor DAJ


Anderson dos Santos Masceno
Estagiário – RGM

À SETL

Expeça-se ofício ao Legislativo, com base nos registros internos desse Setor, informando o número da futura legislação para que se faça, a partir daquele Poder a devida sanção, promulgação e publicação. Bertioga, 23/02/2026.


André dos Reis Sergente
Secretário de Governo





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas nº 31

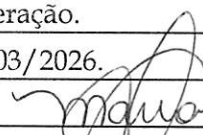
Processo nº 403/2025

A SETL:

Junto aos autos, fls. 26/30, ofício nº 150/2026 - SG, informando o número sequencial de lei ordinária para promulgação e publicação pelo Poder Legislativo.

À sua consideração.

Bertioga, 09/03/2026.

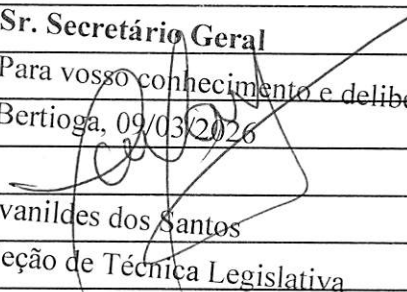

Maria Clara Terro da Silva

Téc. Leg. Adm.

Sr. Secretário Geral

Para vosso conhecimento e deliberação.

Bertioga, 09/03/2026

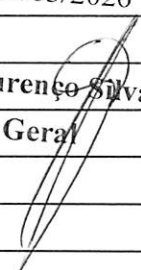

Ivanildes dos Santos

Seção de Técnica Legislativa

A SETL

Providenciar o competente ato de promulgação da legislação conforme aprovação em Plenário, providenciando a publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 09/03/2026


Sidnei Lourenço Silva Junior
Secretário Geral



Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026; e considerando o número sequencial de Lei Ordinária informado através do ofício nº 150/2026-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioga em 09 de março de 2026; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.735, de 10 de março de 2026

“Institui, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família”

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Solene terá como objetivo reconhecer e valorizar as ações da Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 10 de março de 2026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara



Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, faço saber que o Plenário aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 1ª Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026; e considerando o número sequencial de Lei Ordinária informado através do ofício nº 150/2026-SG/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertioiga em 09 de março de 2026; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.735, de 10 de março de 2026

"Institui, no âmbito do Município de Bertioiga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família"

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bertioiga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º A Sessão Solene terá como objetivo reconhecer e valorizar as ações da Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioiga, 10 de março de 2026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO – 001/2026
CONCURSO PÚBLICO – 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga/SP, usando de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 37, inciso III da Constituição Federal, bem como, na disposição do item 1.1. do Edital 01/2023 publicado em 08 de dezembro de

2023, no Boletim Oficial do Município de Bertioiga, resolve prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público 001/2023, a contar de 19/04/2026, para os cargos Analista de Sistemas, Contador, Técnico em Recursos Humanos, Técnico Legislativo Administrativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Procurador Legislativo e Administrador.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Bertioiga, 10 de março de 2026.

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo nº 028/2026**

A Câmara Municipal de Bertioiga torna público que se encontra aberta licitação Modalidade Pregão de nº 003/2026, na forma eletrônica, julgamento por meio do Menor Preço Global, cujo objeto da presente licitação é a **"Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições / lanches e refrigerantes nos dias das sessões ordinárias desta Casa de Leis, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência"**. O prazo para Recebimento de Propostas será até o dia 26/03/2026 às 10:00 horas e 29 minutos e início da Sessão de Disputa de Preços às 10:30 do dia 26 de março de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioiga.sp.gov.br/cmpregao/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://www.bertioiga.sp.leg.br> e <https://sistemas-smarapd.bertioiga.sp.gov.br/cmpregao/>.

Bertioiga, 12 de março de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOIGA
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS - ANUÊNIOS e VPNI
REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2026**

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - BERTPREV

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioiga - art.51, inc.III - arts 57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI)

VPNI - Lei Complementar nº 175 de 21 de dezembro de 2022 (art. 14, inciso I e II)

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				VPNI			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão
ARILSON LISBOA SABINO	2	Especialista em Administração	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	Especialista em Administração	35	0	35	01/01/2026	1	0	1	01/02/2014
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	01/01/2026	1	0	1	01/02/2014
JEAN CARLO MUNIZ	8	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	Técnico Legislativo Administrativo	38	0	38	01/01/2026	1	0	1	01/02/2014
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	01/07/2025	1	0	1	01/08/2013
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	Técnico Legislativo Administrativo	32	0	32	01/09/2025	1	0	1	01/10/2014
IVANILDES DOS SANTOS	35	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	Técnico Legislativo Administrativo	32	1	33	01/02/2026	1	0	1	01/02/2013
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	Técnico Condutor	31	0	31	01/09/2025	1	0	1	01/10/2014
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	Analista de Sistemas	30	0	30	01/03/2025	1	0	1	01/04/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	Técnico em Recepção e Telefonia	26	0	26	01/03/2025	1	0	1	01/04/2019
FABIO RICARDO GALANTE	128	Vigilante	26	0	26	01/06/2025	1	0	1	01/07/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	Vigilante	26	0	26	01/06/2025	1	0	1	01/07/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	Vigilante	26	0	26	01/08/2025	1	0	1	01/09/2019
IGOR CANDIDO DE OLIVEIRA	659	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
GABRIELLA PEREIRA DE MENEZES	660	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
MARIA CLARA TERÇO DA SILVA	661	Técnico Legislativo Administrativo	1	0	1	01/06/2025	0	0	0	-
ADRIEL MACKOVIK	662	Técnico Legislativo Administrativo	6	0	6	01/04/2025	0	0	0	-



Autenticar documento em <https://bertioiga.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003400390031003A0065000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Folha nº.: 34

Processo nº: 403/2025

Sr. Secretário Geral

Efetuo a juntada nos autos, às fls. 32, da promulgação da Lei Municipal nº 1735/2026, bem como às fls. 33, da publicação ocorrida no **BOM 12677** de 13/03/2026.

Informo que a legislação encontra-se inserida no Programa Folio Views desta Casa, e que nossos registros foram devidamente atualizados.

Cumpre ainda informar que uma via da promulgação encontra-se na contracapa destes autos para o devido encaminhamento ao Executivo Municipal.

Bertiooga, 18/03/2026

Ivanildes dos Santos

SETL

À Seção de Expediente

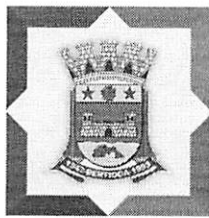
Encaminhar uma via da promulgação da Lei Municipal 1735/2026 ao Executivo Municipal, e após juntada do ofício, tomar as providências quanto ao arquivamento.

Bertiooga, 18/03/2026

Sidnei Lourenço Silva Junior

Secretário Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

35
403/25

Bertioga, 27 de março de 2026.

Ofício n.º 225/2026
Proc. Adm. n.º 403/2025
(favor citar como referência)

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o Ato de Promulgação da Lei Ordinária n.º 1.735, de 10 de março de 2026.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
9/27 MAR 2026
Ana Clara
CAMPEB

Exmo. Sr.
Marcelo Heleno Vilares
DD. Prefeito do Município de Bertioga

A/C
Ilmo. Sr.
André dos Reis Sergente
MD. Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas nº 36

Processo nº 403/2025

A SETL

Junto aos autos fls. 35 nosso ofício de nº
225/2026, devidamente protocolado junto a
PMB.

À sua consideração.

Bertioga, 30/03/2026.

Maria Clara
Maria Clara Terto da Silva

Téc. Leg. Adm.

Dr. Secretário Geral
Finalizada a transmi-
tação. Sugiro archi-
vamento.

Bertioga, 04/05/26

[Assinatura]
Reg. 035
Setor de Técnicas Legais

A SETL

Arquivo.

BLG 08/05/26

Sidnei Lourenço Silva Junior
Secretário Geral

Arquivado em

08/05/26

[Assinatura]
Hilma de Moraes Lourenço

